



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 100, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.**

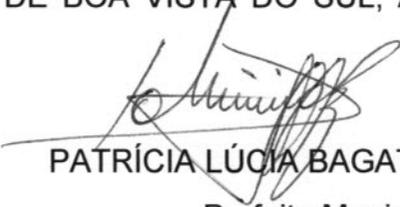
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

**AUTORIZA**, a contar desta data, a servidora **PRICILA LÚCIA BAGATINI**, investida no Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, portadora da CNH n.º 04577310935, categoria "B", a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das suas atribuições.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo da servidora supracitada.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 12/02/2025.